



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 70/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O LABORATÓRIO
FEDERAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA - LFDA/SP POR
INTERMÉDIO
DA EMPRESA **DINÂMICA
PERFURAÇÕES LTDA.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pela Sra. Coordenadora Camila Serva Pereira, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 1.257, de 23 de setembro de 2024, publicada no DOU de 24 de setembro de 2024, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Dinâmica Perfurações LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.110.266/0001-08, sediada na Rua Paulo Olympio Matheus, 243 - Lote 67 Quadra E - Portal das Araucárias, em Araraquara/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. Natália de Luccas Zanella Lorenzetti, sócia e responsável legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21043.000777/2023-42** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento, nos moldes do Art. 125, inciso I do *caput* do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 70/2023, por 75 (setenta e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/08/2025 a 28/10/2025, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.1.2. **ACRESCENTAR** 25% sobre o valor inicial do Contrato, em razão dos acréscimos dos seguintes itens:

a) "TUBO PVC ADITIVADO GEOMECÂNICO, NERVURAS LONGITUDINAIS, NBR-13604, DIÂMETRO NOMINAL DE 4 1/2", CLASSE REFORÇADO, UNIÃO COM ROSCAS PERFIL TRAPEZOIDAL". Quantidade: 250 metros.

Este item será utilizado para a realização de encapsulamento do poço tubular profundo.

b) "BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 12 HP, 48 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 1 1/2 POLEGADAS, HM/Q = 89,80 M / 10 M3/H A 281,90 M / 7 M3/H". Quantidade: 1 (uma) unidade.

c) "CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2". Quantidade: 340 metros.

1.1.3. **SUPRIMIR** 36,47% sobre o valor inicial do Contrato, em razão das supressões dos seguintes itens:

a) "BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 27,12 HP, 7 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, HM/Q = 13,9 M / 90 M3/H A 44,0 M / 25,0 M3/H". Quantidade: 2 (duas) unidades.

b) "CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2 (TIPO CHATO)". Quantidade: 340 metros.

1.1.4. **ALTERAR** as Cláusulas 1.2 e 5ª, em função dos acréscimos e supressões.

1.2. Compõe anexos deste Termo Aditivo os seguintes documentos:

1.2.1. Cronograma físico-financeiro atualizado - Documento SEI nº 42631481.

1.2.2. Planilha de Preços atualizada, contemplando as alterações acima discriminadas - Documento SEI nº 42631431.

1.3. Conforme Cronograma supracitado, a retomada das obras está prevista para 16/06/2025.

1.4. Com relação aos valores dos itens acrescidos ao Contrato, foi considerado pela empresa o valor global do desconto ofertado durante a fase licitatória.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor total do contrato passará a ser de **R\$ 264.220,61 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte reais e sessenta e um centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 169059

Elemento de Despesa: 449051

Plano Interno: FUNLABB

Nota de Empenho: 2023NE000388

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período.

5. CLÁUSULA QUINTA - ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contemplando os serviços e vigência celebrados por meio deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ____ de _____ de 2025.



Documento assinado digitalmente
CAMILA SERVA PEREIRA
Data: 22/05/2025 10:12:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Digitally signed by
NATALIA DE LUCCAS ZANELLA
LORENZETI:35000335805
335805
Date: 2025.05.22 16:57:55 -03'00'

CONTRATANTE

CAMILA SERVA PEREIRA
Coordenadora do LFDA-SP

CONTRATADA

NATÁLIA DE LUCCAS ZANELLA LORENZETI
Represente da empresa



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA BARBOSA MORO
Data: 27/05/2025 15:27:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

LEONARDO LORENZETI
39465516880
Date: 2025.05.22 16:58:12 -03'00'

ALESSANDRA BARBOSA MORO
Fiscal do Contrato

LEONARDO LORENZETI
Represente da empresa



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SERVA PEREIRA, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 22/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42693418** e o código CRC **9B719C59**.

Referência: Processo nº 21043.000777/2023-42

SEI nº 42693418

COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2025 ao Instrumento código 921018. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL, CNPJ nº 01606852000190. solicitao de termo aditivo. Valor Total: R\$ 486.518,00, Valor de Contrapartida: R\$ 104.518,00, Vigência: 26/05/2025 a 30/09/2025. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA, CPF nº ***.408.869-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 914105. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ nº 13101308000175. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 478.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 500,00, Vigência: 26/05/2025 a 30/11/2025. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: JEANE DE JESUS BARRETO, CPF nº ***.198.515-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 914694. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PARAUNA, CNPJ nº 2510522000108. Alteração de Vigência. Valor Total: R\$ 217.348,00, Valor de Contrapartida: R\$ 22.348,00, Vigência: 26/05/2025 a 30/09/2025. Data de Assinatura: 16/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: UBIRAJARA ANTONIO DUARTE JUNIOR, CPF nº ***.112.961-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 915220. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES, CNPJ nº 82928680000172. Solicitação de Aditivo de Prazo para execução do Convênio. Valor Total: R\$ 270.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 79.000,00, Vigência: 26/05/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 24/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: AGNALDO FILIPPI, CPF nº ***.312.339-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 937636. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE PIANCO, CNPJ nº 09148727000195. Solicitação de prorrogação de vigência para 31/12/2025. Valor Total: R\$ 960.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 230.380,00, Vigência: 26/05/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 31/12/2022. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: JULIO EDUARDO VENANCIO PINHEIRO, CPF nº ***.544.274-**.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

27 DE MAIO DE 2025 CONTRATO 004/2017. Processo nº 21022.029704/2017-32. CONTRATANTE: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão. CONTRATADO: MARLISE NEVES MILHOMEM. Objeto: Rescisão Contratual. Legislação: alínea f, inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da Rescisão: 01 de junho de 2025. WELLINGTON REIS SOUSA - SUPERINTENDENTE FEDERAL SFA/MA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 130077

Nº Processo: 21024.003287/2024-15. Inexigibilidade Nº 12/2025. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MT. Contratado: 14.939.979/0001-72 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO MATO GROSSO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de análise e reanálises de amostras de sementes. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. Valor Total: R\$ 71.399,88. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2025).

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 130032

Número do Contrato: 10/2021. Nº Processo: 21005.000018/2020-93. Pregão. Nº 6/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/GO. Contratado: 07.748.837/0001-62 - METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA. Objeto: Informar os créditos e empenhos para cobertura parcela da despesa relativa à parte a ser executada no exercício corrente de janeiro de 2025 a abril de 2025, conforme item 4.2 do termo de contrato nº 10/2021. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 10/2021, por 20 (vinte) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/04/2025 a 15/12/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 15/04/2025 a 15/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.005,12. Data de Assinatura: 15/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 130032

Número do Contrato: 4/2024. Nº Processo: 21000.023966/2023-90. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/GO. Contratado: 05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA. Objeto: Informar os créditos e empenhos para cobertura da parcela da despesa relativa à parte a ser executada no exercício corrente de janeiro de 2025 a agosto de 2025, conforme item 15.2 do Termo de Contrato nº 4/2024. Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho GO000026/2025. Vigência: 07/08/2024 a 07/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 679.628,23. Data de Assinatura: 22/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2025).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 130102

Número do Contrato: 70/2023. Nº Processo: 21043.000777/2023-42. Pregão. Nº 16/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 43.110.266/0001-08 - DINAMICA PERFURACOES LTDA. Objeto: 1.1 o objeto do presente instrumento, nos moldes do art. 125, inciso i do caput do inciso ii do art. 124 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é: 1.1.1 prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 70/2023, por 75 (setenta e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/08/2025 a 28/10/2025, nos termos do art. 124 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 1.1.2 acrescentar 25% sobre o valor inicial do contrato, em razão dos acréscimos dos seguintes itens: a) "tubo pvc aditivado geomecânico, nervuras longitudinais, nbr-13604, diâmetro nominal de 4 1/2", classe reforçado, união com roscas perfil trapezoidal". Quantidade: 250 metros. Este item será utilizado para a realização de encapsulamento do poço tubular profundo. b) "bomba submersa para pocos tubulares profundos diametro de 4 polegadas, eletrica, trifasica, potencia 12 hp, 48 estagios, bocal de descarga diametro de 1 1/2 polegadas, hm/q = 89,80 m / 10 m3/h a 281,90 m / 7 m3/h". Quantidade: 1 (uma) unidade. c) "cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 10 mm2". Quantidade: 340 metros. 1.1.3 suprimir 36,47% sobre o valor inicial do contrato, em razão das supressões dos seguintes itens: a) "bomba submersa para pocos tubulares profundos diametro de 6 polegadas, eletrica, trifasica, potencia 27,12 hp, 7 estagios, bocal de descarga diametro de 4 polegadas, hm/q = 13,9 m / 90 m3/h a 44,0 m / 25,0 m3/h". Quantidade: 2 (duas) unidades. b) "cabo multipolar de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em hepr, cobertura em pvc-st2, antichama bwf-b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 25 mm2 (tipo chato)". Quantidade: 340 metros. 1.1.4 alterar as cláusulas 1.2 e 5ª, em função dos acréscimos e supressões. 1.2 compõe anexos deste termo aditivo os seguintes documentos: 1.2.1 cronograma físico-financeiro atualizado - documento sei nº 42631481. 1.2.2 planilha de preços atualizada, contemplando as alterações acima discriminadas - documento sei nº 42631431. 1.3 conforme cronograma supracitado, a retomadas das obras está prevista para 16/06/2025. 1.4 com relação aos valores dos itens acrescidos ao contrato, foi considerado pela empresa o valor global do desconto ofertado durante a fase licitatória.. Vigência: 15/12/2023 a 28/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 264.220,61. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2025).

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Acordo Geral de Parceria, SAIC 10100.25/0008-2, Partes: Embrapa e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP; Objeto: Estabelecimento das condições básicas na atuação da Embrapa, em parceria com Fundação de Apoio, em consonância com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.973/2004, combinada com a Lei nº 8.958/1994; Vigência: 26/5/2025 a 26/5/2030; Data Assinatura: 26/5/2025; Signatários: Sílvia Maria Fonseca Silveira Massruhá, Ana Margarida Castro Euler e Roberto Ferraz Barreto.

EDITAL Nº 21 - EMBRAPA, DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS EFETIVOS NAS CARREIRAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E DE SUPORTE À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Presidência da Embrapa torna público o resultado provisório na prova prática, somente para os cargos de Técnico (nas opções 40000002, 40001925 e 40004381) e de Assistente (nas opções 40000007 e 40000035), referente ao concurso que visa ao preenchimento de 1.027 vagas para os cargos de Pesquisador, Analista, Assistente e Técnico, na classe inicial de cada cargo, e à constituição de cadastro de reserva.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE TÉCNICO (SOMENTE PARA AS OPÇÕES 40000002, 40001925 E 40004381) E PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE (SOMENTE PARA AS OPÇÕES 40000007 E 40000035)

1.1 Resultado provisório na prova prática, na seguinte ordem: cargo/área/subárea, número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na prova prática.

OPÇÃO 40000002: TÉCNICO - ÁREA: LABORATÓRIO E CAMPOS EXPERIMENTAIS - SUBÁREA: MANEJO ANIMAL

10217874, Amanda Reges Guedes, 7.52 / 10327938, Anne Caroline Rezende de Moura, 8.14 / 10362045, Bruna Roberta Amancio, 8.14 / 10484925, Clara Pereira Schaidt, 9.38 / 10009142, Cristiano Gomes da Costa Junior, 6.26 / 10380861, Debora Silva Ferreira, 7.51 / 10248976, Eduardo Dias da Silva, 5.64 / 10163035, Elisa Cristina Leao Campos, 5.63 / 10008794, Francisco da Costa Rodrigues Terceiro, 8.76 / 10493049, Gilberto Batista Viana Filho, 8.14 / 10341052, Guilherme de Souza Laud, 9.38 / 10164215, Guilherme Ribeiro Pelufo, 8.75 / 10173351, Iara Bettin Foster, 3.75 / 10305573, Isaias Silva Chianca, 8.75 / 10140667, Jardas Alves de Meneses, 6.89 / 10242621, Joadison Pereira Guimaraes, 5.64 / 10094739, Joao Gabriel Melo Rodrigues, 7.51 / 10102783, Jonatas Felipe Barbosa Caldi, 6.26 / 10272231, Jose Eduardo Vieira Chaves, 4.39 / 10421193, Leonardo de Assis Alves, 8.13 / 10022534, Leonardo Zauli Conceicao, 4.39 / 10378899, Lilian Toffanetto, 6.26 / 10307431,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025052800002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

